



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SELBACH

Criado pela Lei Estadual nº 5036 de 22.09.1965 - Instalada em 13 de maio de 1966



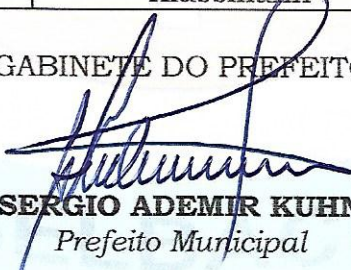
### PORTARIA N.º 365/2017

ALTERA A PORTARIA Nº 061/2017 E DESIGNA MEMBROS PARA COMPOR O CONSELHO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SELBACH, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de atribuições legais que lhe são conferidas pela Legislação em vigor, e de acordo com o estabelecido na Lei Municipal nº 2.641/2009, de 26/06/2009, ALTERA a Portaria nº 061/2017 e **DESIGNA** membros para compor o **Conselho Municipal de Habitação - COMHAB**, com prazo de mandato de 2(dois)anos, admitida a recondução, **vigência até 29/09/2019**.


Entidade	Titular	Suplente
<b>Secretaria da Assistência Social e Habitação.</b>	Lisete Altmayer Kuhn	Janete Inês Kuhn
<b>Secretaria de Administração, Fazenda e Planejamento.</b>	Marli Teresinha Tonello Reis	Vanderleia Dilli Iora
<b>Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Agropecuário.</b>	Loidemar José Nicola	Ionara Hansen de Oliveira
<b>Secretaria de Educação, Cultura, Desporto, Lazer e Turismo.</b>	Crislea Finger	Ilaide Mai Konrad
<b>Associação Comercial e Industrial de Selbach - ACIS.</b>	Marcos Francisco Huppés	Juliano Konrad
<b>Associação de Moradores do Bairro União de Selbach.</b>	Carlito Pedro Arnt	Maria Francisca Camargo
<b>Associação dos Moradores do Bairro Natalino do Distrito de Arroio Grande.</b>	Julceu da Cruz	Paulo César Soares de Campos
<b>Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Selbach</b>	Marlene Weber Klassmann	Janice Wollmann

GABINETE DO PREFEITO, em 29 de Setembro de 2017.


  
**SERGIO ADEMIR KUHN**  
Prefeito Municipal

CERTIFICO A FIXAÇÃO  
NO MURAL NO PERÍODO

de 29/09/17 a  
30/10/17

  
Servidor

Registre-se, publique-se e  
Cumpra-se, em 29.09.2017

  
Marli Teresinha Tonello Reis  
Secretária Municipal de Administração, Fazenda e Planejamento